



# Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS DE TAPA BURACOS, POR MEIO DE RECURSOS DE ALIENAÇÕES DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para execução de despesas de tapa buracos, por meio de recursos de alienações de bens, na seguinte dotação orçamentaria:

#### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15- Urbanismo

02.07.15.452- Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 – Capitólio Sustentável.

02.07.15.452.0009.2082 – Manutenção Atividades da Vias Urbanas

02.07.15.452.0009.2082.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 99.998,01 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo)



[juridica@capitoliomg.gov.br](mailto:juridica@capitoliomg.gov.br)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



[capitoliomg.gov.br](http://capitoliomg.gov.br)



# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 99.998,01 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo) em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, referentes a excesso de arrecadação do exercício vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 06 de setembro de 2022.

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito de Capitólio/MG



[capitolio@capitolio.mg.gov.br](mailto:capitolio@capitolio.mg.gov.br)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG

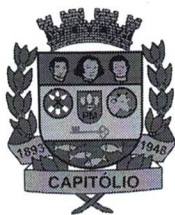


(37) 3373-0300



[capitoliomg.gov.br](http://capitoliomg.gov.br)





# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora**

**Miriam Salete Rattis Batista Santos**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS DE TAPA BURACOS, POR MEIO DE RECURSOS DE ALIENAÇÕES DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva autorização legislativa para realizar a suplementação de dotação orçamentaria para pagamento de “tapa buraco” da via de ligação ao bairro Engenheiro José Mendes Junior, por meio de recursos adquiridos em alienação de bens.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

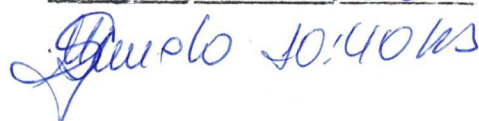
Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 06 de setembro de 2022.

  
**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitólio/MG**

RECEBEMOS EM CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

09 / 09 / 22

  
Grupo 10:40hs

